



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 013/2021

EMENTA: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Erechim e dá outras providências.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Vereador Wallace Soares

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de Fevereiro de 2021.

Wallace Soares
Vereador da bancada do PSDB

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: